

Visto. A consideração do
Sua Excelência e Senhor
Ministro do Ambiente
e Recursos Naturais

AA

95.10.24

ALMERINDA ANTAS
SUBDIRECTORA GERAL

Concordo, nos termos
propostos.

95.12.21



ELISA GUIMARÃES FERREIRA
Ministro do Ambiente

Proc. AIA: "Barragem para Abastecimento de Água - Freixo de Espada à Cinta" - (N.º 285).

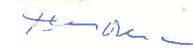
assunto

Junto se apresenta o Parecer de Avaliação de Impacte Ambiental e o Relatório da Consulta do Público, relativos ao processo acima referido.

De acordo com estes documentos, considera-se que apesar das lacunas e insuficiências do EIA, o projecto em causa não irá originar impactes negativos cuja magnitude e significância possam levar à sua inviabilização, permitindo assim a atribuição de parecer favorável, condicionado ao cumprimento pelo proponente do mencionado nos pontos 6 e 7 do referido Parecer.

Anexo: O referido.
AM/RAG.

A Directora de Serviços


Áurea Moura